INDICAÇÃO Nº 027/2023

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vem respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo e reiterando, novamente, para que seja retomada o incentivo ao desenvolvimento de Incubadoras Tecnológicas localizada na comunidade do Paiol Grande.

A sugestão foi apresentada pela Indicação nº 171/2021 em 19 de abril de 2021 e aprovada em plenário pelos Vereadores da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

Justificativa:

As incubadoras tecnológicas têm como objetivo contribuir com o desenvolvimento social e econômico do município por meio de fomentos e incentivos para o surgimento de novos empreendimentos voltadas ao desenvolvimento de tecnologia e inovações.

Vale ressaltar que os empreendimentos selecionados receberão apoio com a Cessão de espaço físico, suporte técnico, comercial e administrativos por um certo período.

No nosso município a ideia das incubadoras tecnológicas foi promissora, mas a proposta foi desvirtuada, isto é, foi usada de forma errada.

Constatou-se contratos e convênios irregulares pela ausência de fiscalização

São Mateus do Sul, 13 de janeiro de 2023.

4ª Sessão Ordinária
07/03/2023

[ ] Aprovado:
[ ] Rejeitado:
[ ] Retirado:

Ausência(s):

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br